



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO**  
Subseção Judiciária de Garanhuns/PE

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2015**

HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DA ÁREA DE DIREITO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GARANHUNS/PE.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GARANHUNS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, DR. MARCOS ANTONIO MACIEL SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Resolução nº 79, de 19/11/2009 do CJF, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, na Resolução do CJF nº 208, de 04/10/2012 e na Resolução TRF nº 28, de 18/08/2010, e no Ato nº 109/2014 do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; considerando, ainda, a autorização para realização da Seleção de Estagiários por esta Subseção, emitida pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco em resposta ao Documento nº 00005/2015 (S/P), via FLUXUS, diante da ausência de recursos em face do resultado final provisório divulgado, HOMOLOGA dito resultado conforme segue abaixo para fins de publicação de resultado definitivo:

LUGAR	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA REDAÇÃO	NOTA FINAL
1º	MAÍRA MICAEL DE GODOI CAMPOS	8,25	8,65	8,51
2º	VALÉRIA CLAUDINO PEREIRA	6,25	8,50	7,75
3º	MARILIA GOMES PACHECO	6,00	8,50	7,66
4º	MARCELLA DE LIMA SOARES	6,25	7,80	7,28
5º	CRISTIANECORREIA DE LIMA OLIVEIRA	7,50	7,15	7,26
6º	NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO	8,75	6,00	6,91
7º	ROBÉRIO FAGNER DE ALMEIDA SIQUEIRA	6,50	6,90	6,76
8º	CARLOS FELIPE DA SILVA	7,50	6,00	6,50
9º	TARSIS TEIXEIRA ROCHA	6,00	6,00	6,00

Publique-se.

Garanhuns, 30 de março de 2015.

**MARCOS ANTÔNIO MACIEL SARAIVA**

Juiz Federal Presidente da Comissão do Processo Seletivo para Estágio Remunerado da Subseção Judiciária de Garanhuns